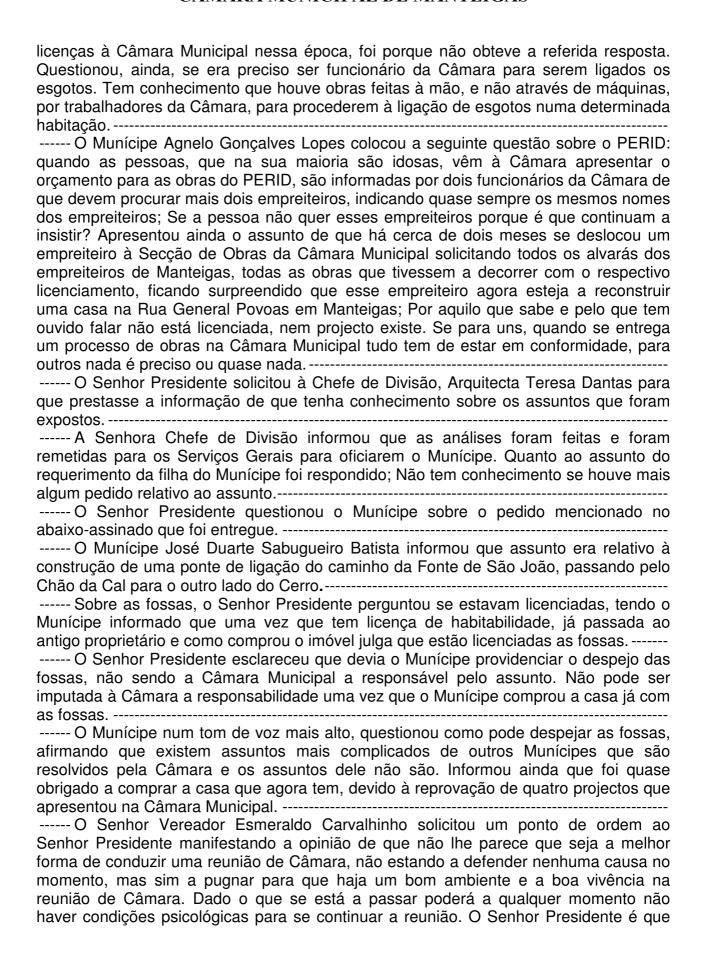


ACTA N.º 012/2007

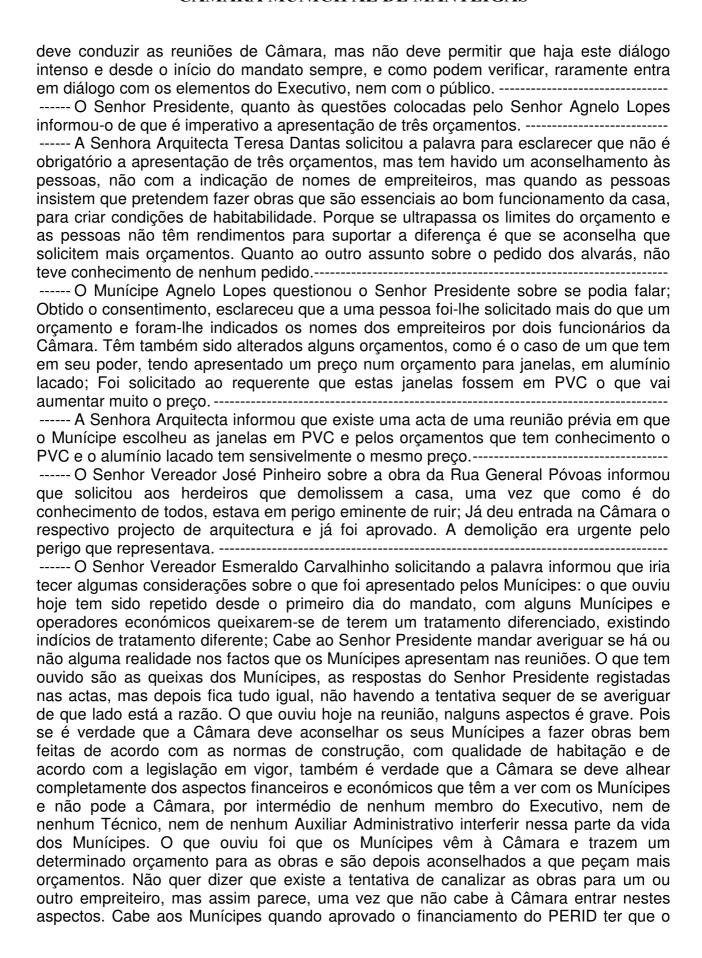
Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de

Aos vinte e sete dias do mês de Junho de dois mil e sete, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se
igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso
Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara
declarou aberta a reunião
2. Período antes da ordem do dia
3. Aprovação do Protocolo entre a ADSI e o Município de Manteigas
4. Concessão de subsídio ao Núcleo de Manteigas da Liga dos Combatentes para
o monumento ao combatente
5. Concessão de subsídio ao Grupo Popular Cultural e Recreativo da Praça da
Louça para a realização das marchas populares 2007
6. Proposta do Município para o Plano de Ordenamento do PNSE
7. Outros assuntos
Intervenção de Munícipes
Intervenção de Munícipes Tendo havido inscrições prévias dos Munícipes José Duarte Sabugueiro Batista e Agnelo Gonçalves Lopes que pretendiam usar da palavra, o Senhor Presidente
Intervenção de Munícipes Tendo havido inscrições prévias dos Munícipes José Duarte Sabugueiro Batista e
Intervenção de Munícipes
Intervenção de Munícipes. ————————————————————————————————————





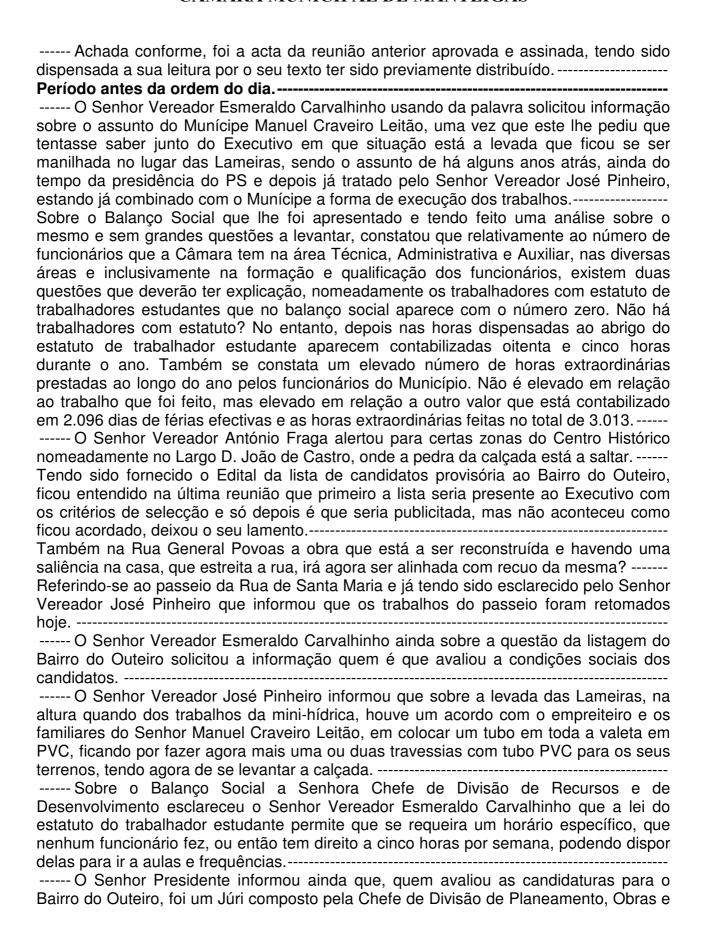






cumprir e depois a adjudicação é da responsabilidade do Munícipe. A Câmara tem o dever de fiscalizar a obra para verificar se está a cumprir as condições técnicas que foram aprovadas, de acordo com o projecto. Confirmando, diz achar, ou não, estranho que a Fiscalização da Câmara não se aperceba de quais as obras que estão licenciadas num Concelho como Manteigas, cuja dimensão permite uma fiscalização mais atenta. ---Em relação aos assuntos do Munícipe José Duarte Sabugueiro Batista não gosta dos termos como são expostos. Quando há razão não é preciso elevar-se a voz, não é preciso entrar-se em diálogo. O Munícipe tem vindo às reuniões expor diversos assuntos à Câmara e não guerendo ser advogado de ninguém poderá nalguns ter alguma razão e noutros não, mas é preciso averiguar os factos. ----------- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, Francisco Martins Lucas, pediu autorização ao Senhor Presidente para poder esclarecer o seguinte: ao ler na acta da reunião de Câmara de 23 de Maio, a afirmação do Munícipe António Roque Massano de Carvalho, sobre os muros da levada nova, de que se tinha dirigido à Junta de Freguesia de São Pedro e que esta o tinha informado que o assunto era com a Câmara Municipal, o mesmo não corresponde à verdade e nunca lhe foi dito tal coisa. -------- O Senhor Vice-Presidente usando da palavra esclareceu que o PERID é regulado por um Regulamento e, que as opiniões contam muito pouco, porque está no regulamento que os candidatos devem apresentar um orçamento. Portanto, se a qualquer título informal alguém possa eventualmente recomendar, no sentido de acautelar o interesse do munícipe e minimizar os custos, não significa que este é obrigado a apresentar mais do que um orçamento.---------- O Senhor Presidente estranhou a dialéctica do Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho que apelida de "gravíssimas" situações que não são nada graves. Se se aconselha alguém a ter mais um orçamento, mesmo a título pessoal não é nada grave. Não deve é ser feito. Quanto aos munícipes e assuntos que apresentam nas sessões, verifica-se que os temas e pessoas são quase sempre os mesmos não passando de uma ou duas intervenções mensais, ao contrário do que se poderá depreender. Mantém que há questões e assuntos que podem ser respondidos e resolvidos e outros não, sendo certo que quanto lhe é dado saber não é verdadeira a ideia que se pretende fazer passar, de que há tratamento diferenciado. Também não é verdade que haja quaisquer perseguições pessoais ou políticas. Aliás, por norma, os assuntos são de índole técnica e não de deliberação política. O PERID e o PAPF são programas de apoio para recuperação de imóveis a munícipes com insuficiência financeira que a Câmara, e bem, aprovou. Só faltava que em vez de ser motivo de apreço fosse motivo de crítica por razões menores. -----Também foi falado que não existem resposta aos assuntos apresentados nas reuniões, ora como se pode verificar pelas actas muitos são respondidos de imediato quer pela Senhora Arquitecta quer pelo Senhor Vereador José Pinheiro. ----------- O Senhor Vereador António Fraga, a propósito das afirmações do Senhor Presidente de que todos eram tratados de igual modo, citou um exemplo e manifestou a sua opinião sobre a Fiscalização: o Senhor Presidente afirmou, e bem, que deveriam fiscalizar tudo, mas como é do conhecimento de todos, ainda há pouco tempo foi trazido pelos Vereadores do PS um caso de obras de conservação do Senhor João Clara de Assunção, em que se verificava um telhado posto e com a cércea levantada em cerca de 70 cm e uma Técnica da Câmara afirmou na reunião que tinha ido à obra e que não tinha detectado nada. Afinal há ou não há Fiscalização? -----



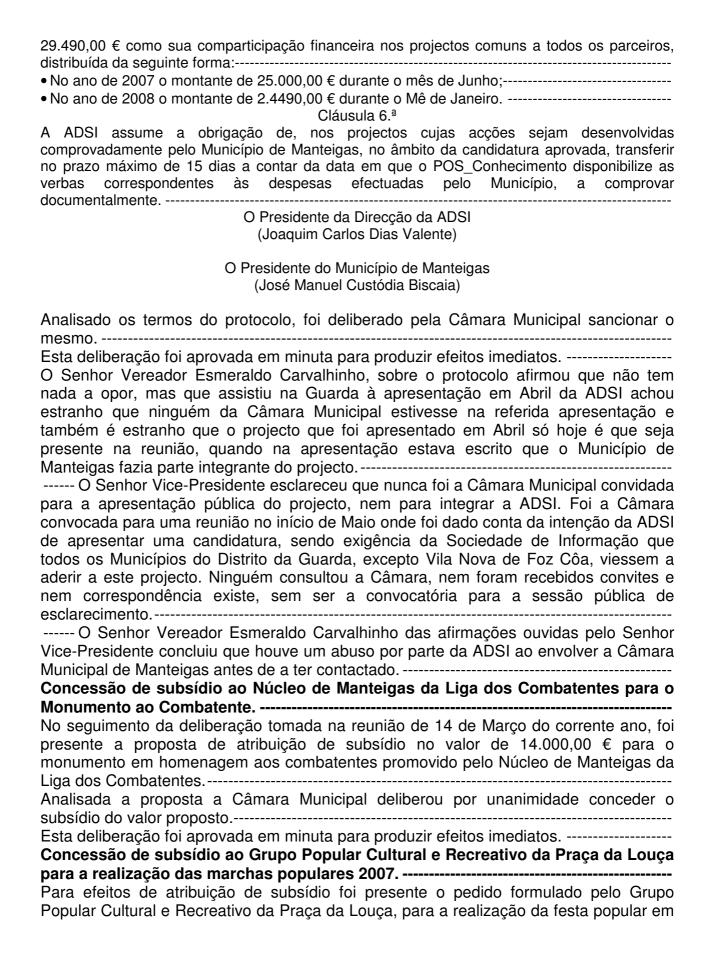




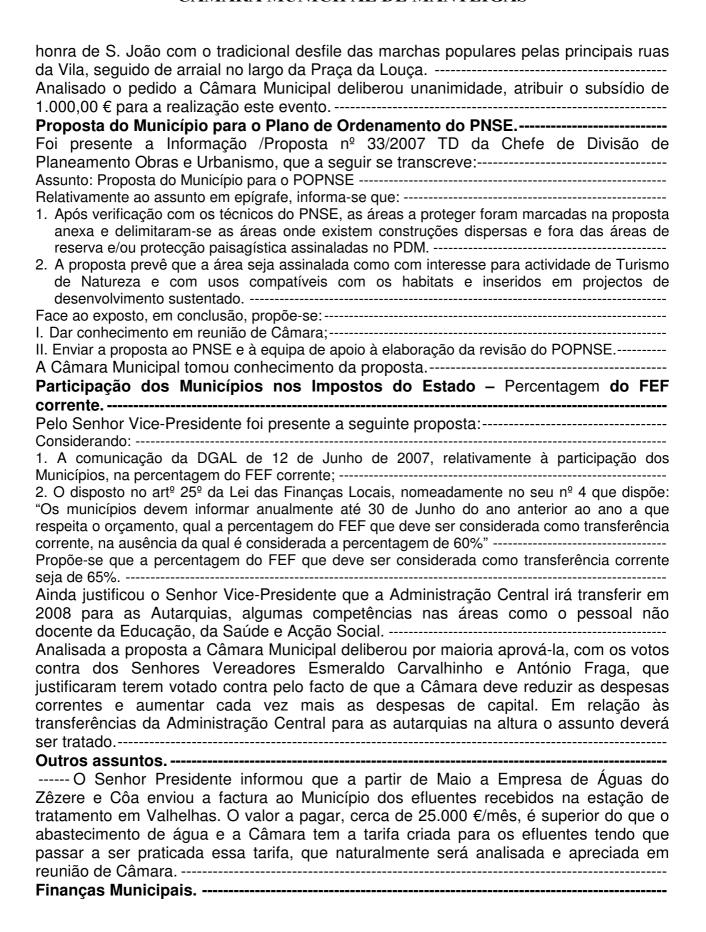
Urbanismo, Arquitecta Teresa Dantas, Eng. João Craveiro Leitão e a Dra. Ana Paula
Santos do Gabinete Social.
Sobre as horas extraordinárias muitas não são imputáveis à Câmara Municipal mas a
serviços que tem que ser feitos como os Cemitérios, serviços de águas, transportes aos
fins-de-semana, pavilhão municipal.
Aprovação do Protocolo entre a ADSI e o Município de Manteigas
Para efeitos de aprovação foi presente o Protocolo entre a ADSI e o Município de
Manteigas, que a seguir se transcreve:
"Projecto – Guarda Distrito Digital
Entidade Gestora: ADSI – Associação Distrital para a Sociedade de Informação
Designação do Projecto: Guarda Distrito Digital
Nº de Origem: 23/3.6/D/CEN
Considerando que, por despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foi
aprovada uma comparticipação financeira do Programa Operacional da Região do Centro no
montante de 2.054.940,00 euros, representando 70,86% do investimento elegível, referente ao projecto mencionado em epígrafe;
Considerando que este montante, é integralmente financiado pelo FEDER;
Considerando que a Associação Distrital para a Sociedade de Informação deverá assegurara a
restante contrapartida no montante de 845.060,00 euros, representando 29,14% do investimento
total elegível;
A ADSI - Associação Distrital para a Sociedade de Informação, aqui representada pelo
Presidente da Direcção, Joaquim Carlos Dias Valente, e o Município de Manteigas representado
pelo Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Custódia Biscaia, entendem, entre si,
estabelecer o seguinte protocolo:
Cláusula 1.ª
As partes outorgantes, tendo como objectivo a execução, no prazo concedido de quinze meses,
de 01.05.2007 a 31.07.2008, do projecto "Guarda Distrito Digital", acordam em desenvolver
todas as acções necessárias à concretização deste projecto no respeito pelos objectivos
definidos no Programa Operacional Sociedade do Conhecimento, adiante designado por
POS_Conhecimento e no espírito que presidiu à apresentação da candidatura aprovada
Cláusula 2.ª
Os outorgantes entendem que o Projecto "Guarda Distrito Digital", visa promover o desenvolvimento da região, através da generalização na sociedade dos instrumentos das
técnicas e dos modos de organização reportados nas TIC (Tecnologias de Informação e
Comunicação)
Cláusula 3.ª
A ADSI assume, nomeadamente, a coordenação global do projecto, a definição dos
correspondentes mecanismos de acompanhamento e controlo e o relacionamento institucional
com o POS Conhecimento
– Cláusula 4.ª
O Município de Manteigas aceita que a ADSI seja a entidade Gestora e Executora do projecto
Guarda Distrito Digital e declara desde já que aceita cumprir os procedimentos emanados do
POS_Conhecimento e a responder favoravelmente aos pedidos de esclarecimento que venham
a ser efectuados no âmbito deste projecto
Cláusula 5.ª

O Município de Manteigas dá a sua anuência aos termos da candidatura apresentada pela ADSI, aprovada na sua globalidade, e que ascende a 2.900.000,00 € financiados da seguinte forma: 2.054.940,00 €, representando 70,86% do investimento total elegível, integralmente financiado pelo FEDER e 845.060,00 €, representando 29,14% do investimento total elegível e que a Associação Distrital para a Sociedade de Informação deverá assegurar como contrapartida nacional, e cujo termo de aceitação se anexa a este protocolo e passará a fazer parte integrante deste como anexo A. O Município de Manteigas concorda com o valor de











saldo em numerário no e sete euros e setenta E nada mais hav Presidente declarada lavrou a presente acta	o montante de qua e oito cêntimos (4 rendo a tratar, sende encerrada a prese a que vai ser assin	trocentos e dezano 19.357,78€)do cerca das dezas nte reunião. Para c ada pelo Senhor P	a de ontem, que acusa um ve mil trezentos e cinquenta constar e devidos efeitos se residente e pelos Senhores
Vereadores presentes	e por mim	Secretário do Pr	esidente que a redigi